



INDICAÇÃO Nº 571/ 2025

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), E, NO QUE COUBER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE NOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS E NOS ESPAÇOS PRIVADOS DE USO COLETIVO EM PARAUAPEBAS, GARANTINDO ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas, **INDICA ao** Poder Executivo Municipal que, por intermédio da **SEMURB, da SEMAD e, quando for o caso, da SEMED e da SEMSA,** promova a implantação de placas de identificação em braile em todos os órgãos e repartições públicas municipais, bem como em espaços privados de uso coletivo, assegurando inclusão, autonomia e acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

Parauapebas, 12 de setembro de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa **assegurar a inclusão e a acessibilidade** das pessoas com deficiência visual, proporcionando-lhes maior autonomia no acesso a repartições públicas e a serviços de uso coletivo no município de Parauapebas.

A **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015)** estabelece o direito à acessibilidade em ambientes públicos e privados de uso coletivo. A instalação de placas em braile está, portanto, **em total conformidade com a legislação federal**, representando uma **ação de justiça social e respeito à cidadania**.

Trata-se de uma providência **simples e de baixo custo**, que pode ser implementada gradualmente, sem gerar impacto financeiro significativo, mas com **grande alcance social**, garantindo **igualdade de direitos e inclusão efetiva**.

Por essas razões, recomenda-se que a **SEMURB**, a **SEMAD**, e, no que couber, a **SEMED** e a **SEMSA**, adotem as providências necessárias para a efetiva **instalação de placas de identificação em braile** em Parauapebas.

Parauapebas, 12 de setembro de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD